DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2858, de 27 de março de 2018.

Substitui membro da composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- Fica MARIANA WALDEMARINN DORIA VIRGÍLIO, nomeada para compor o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, constituído pelo Decreto n° 2753 de 05 de janeiro de 2017, em substituição a EVANDRA CRISTINA ZARBIN, a partir desta data.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 27 de março de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº7971, de 22 de março de 2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1° - DETERMINAR, à Diretoria da Divisão Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo 01/2017 para Monitor do Transporte Escolar, em razão da licença maternidade da monitora Carla Cristina Milanez Lopes.

Setor Urbano e Rural

NOME	RG	Nota
13. José Carlos Estrela dos Santos	33.700.854-1	66,00

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 22 de março de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

COMUNICADO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 007/2018
EDITAL Nº 010/2018
PROCESSO N° 010/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Uniformes Escolares, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Comunico aos LICITANTES, que em virtude de determinação constante nos Processos: TC-008639-989-18-5 e TC-008695-989-18-6 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, está suspenso o Pregão (Presencial) n° 007/2018, que objetiva o Registro de Preços para a Aquisição de Uniformes Escolares, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, até ulterior deliberação.

PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ